



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 4/2003

Apresentada em	23/06/2003
Aprovada em	23/06/2003
Rejeitada em	/ /

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada **MOÇÃO DE APLAUSO** à equipe da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Indianópolis, em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Indianopolense.

JUSTIFICATIVA

A EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Indianópolis tem realizado relevante trabalho no Município, notadamente apoiando os pequenos produtores rurais nas dificuldades decorrentes da atividade rural.

Assim, restando comprovado o nobre trabalho da EMATER – Indianópolis, sob a direção do Sr. Sebastião, a presente moção de aplauso afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2003.

Clodoaldo José Borges
Vereador